



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.605

Resolve sobre alteração de nota de  
**Marina Ficher Colela.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no ofício OF. DEDIR/UFOP n. 023/2009 e o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Alterar a nota da discente **Marina Ficher Colela**, de cinco vírgula zero para sete vírgula zero, referente ao 1º semestre letivo de 2008, na disciplina Direito Civil – Obrigações I (DIR513).

Ouro Preto, em 30 de abril de 2009.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente